



LEI N.º 1.953/2016

DATA: 14/07/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Atlética de Futsal XV de Dezembro.

Autoria: Vereadores.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE FUTSAL XV DE DEZEMBRO, fundada em 25 de novembro de 2014, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.306.769/0001-75, com sede na Rua Alcindo Lucas dos Santos, n.º 09, Bairro Vila Caldas, Município de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos quatorze dias mês de julho de dois mil e dezesseis, 51º Ano de Emancipação Política.

Dirceu José de Oliveira

Prefeito Municipal